



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROERD**

EDITAL Nº 001/2014/PROERD

*O Coordenador Estadual do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD da Polícia Militar do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 001/PROERD/2014 torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à seleção de policiais militares ao Curso de Capacitação de Instrutores PROERD - **Currículo Pais**.*

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital estabelece normas e condições para a capacitação de 34 (trinta e quatro) Instrutores PROERD no Currículo de Pais, distribuídas conforme tabela abaixo:

UNIDADES PMTO	Nº total de Vagas
QCG, APMT, CMP, CAMIL, CIPRA, POLÍCIA COMUNITÁRIA.	05
1º BPM	05
2º BPM	02
3º BPM	01
4º BPM	05
5º BPM	03
6º BPM	04
8º BPM	02
1ª CIPM	01
3ª CIPM	03
4ª CIPM	02
6ª CIPM	01
Total	34

1.2. O curso destina-se a formar instrutores com base nas normas estabelecidas pelo projeto americano D.A.R. E - *Drug Abuse Resistance Education* (Educar para resistir ao abuso de drogas).

1.3. O objetivo principal do curso é capacitar o policial militar instrutor do Proerd para aplicação do programa aos pais de crianças e adolescentes que desejam contribuir com a formação de seus filhos, ampliando uma rede de prevenção ao uso indevido de drogas e ações que gerem violência.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Ser Voluntário;
- 2.2 Ser Instrutor do PROERD – Currículo Crianças e Adolescentes;
- 2.3 Ter aplicado o programa em sala de aula nos últimos 12 meses;
- 2.4 Ter concluído com êxito e em tempo hábil as formaturas dos alunos Proerd nos últimos 12 meses;
- 2.5 Possuir aptidão para docência no ensino de adultos;
- 2.6 Estar no mínimo no “BOM COMPORTAMENTO”;

- 2.7 Estar “APTO” para o serviço ativo da PMTO;
- 2.8 Possuir afinidades em desenvolver atividades sociais, educativas voltadas para a comunidade, e que tenha conhecimento da temática, missão, visão e valores de sua instituição;
- 2.9 Ter afinidade com a atividade de educador na área de ensino para adultos;
- 2.10 Possuir habilidade em comunicação interpessoal para lidar com os pais através de atividades comunitárias;
- 2.11 Ter boa oratória, caligrafia, expressão verbal e capacidade de concentração e de motivação;
- 2.12 Possuir boa postura e compostura como Policial Militar;
- 2.13 Ter o AVAL favorável do Comandante ou Chefe imediato de sua respectiva Unidade, que deverá avaliar a iniciativa, entusiasmo e capacidade de realização de tarefas do candidato, atestando em sua ficha como condição para inscrição no curso.

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Para inscrever-se o candidato deverá comparecer pessoalmente na Coordenação Regional do PROERD de sua UPM e preencher corretamente a FICHA DE INSCRIÇÃO (anexo I);
- 3.2. Para as UPMs que não possuem Coordenação Regional do PROERD a inscrição pode ser feita na Coordenação Estadual do PROERD.
- 3.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a inscrição no curso respectivo.
- 3.4. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 3.5. Do período e horário de inscrição:**
 - 3.5.1. As inscrições serão realizadas no período de 10 a 17 de Fevereiro de 2014, das 12h30min às 18h30min, ressalvando que no dia 14/02/2014 o horário de atendimento será das 08h00min às 12h00min.
 - 3.5.2. Em hipótese alguma será aceita inscrição fora do período estabelecido.

4. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE INSTRUTORES PROERD - CURRÍCULO PAIS

4.1. Do período e local do curso:

- 4.1.1. O curso será realizado no Auditório do Hotel Turim, em Palmas – TO, no período de 17 a 21 de março de 2014.
- 4.2. O candidato, que não pertence as UPMs da capital, terá direito, durante o curso de capacitação a hospedagem, incluindo café da manhã, almoço e jantar.
- 4.3. Não ocorrerá o pagamento de diárias destinadas à participação no Curso de Capacitação.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção de todos os inscritos será feita por meio de avaliação do Coordenador Regional do PROERD juntamente com o Comandante da Unidade a que os candidatos pertencem observando os requisitos contidos neste Edital;
- 5.2. A Coordenação Estadual do PROERD só receberá as inscrições que estejam em acordo com o item 5.1 deste Edital e dentro da quantidade de vagas destinadas para cada UPM;

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O candidato deverá atender a todas as exigências deste Edital.

- 6.2. O candidato que não atender a convocação para apresentação no início do Curso terá sua matrícula cancelada.
- 6.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e convocações no *site* da Polícia Militar do Estado do Tocantins.
- 6.4 As fichas de Inscrição serão encaminhadas a Coordenação Estadual do PROERD por meio eletrônico, devidamente preenchida e assinada para o e-mail: proerd.to@gmail.com
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Estadual do PROERD.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, em Palmas-TO, 03 de Fevereiro de 2014.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FERREIRA – MAJ QOPM
Coordenador Estadual do PROERD

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO**CURSO DE CAPACITAÇÃO DE INSTRUTORES PROERD - CURRÍCULO PAIS**

Nome/Posto Graduação: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Nº Identidade: _____ Órgão Expedição: _____

CPF: _____ CNH Nº: _____ Categoria: _____

Conta Corrente Nº: _____ Agência Nº: _____ Banco: _____

Estado Civil: _____ Religião: _____

Endereço Residencial: Rua: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Estado: _____

Telefones Resid: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Data de Inclusão na PMTO: _____ UPM: _____

Atividade que desempenha atualmente na sua UPM além de instrutor do Proerd:

1. Indique o nível máximo de Capacitação alcançada:

2. Há quanto tempo é instrutor Proerd? _____

3. Atuou em sala de aula nos últimos 12 meses? () Sim () Não

4. Se sim, Quantas turmas formou nos últimos 12 meses? _____

5. Concluiu as formaturas em tempo hábil? () Sim () Não, por quê? _____

Assinatura do Candidato

Parecer do Comandante da UPM ou Chefe Imediato: _____

Comandante da UPM/Chefe Imediato